



INDICAÇÃO Nº 71/83

A P R O V A D O	
Primeira	discussão
Em 29 / 03 / 83	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

Para atender ao Arraial do Cabo, Distrito que bem representa o progresso do nosso município, a Prefeitura tem que adotar medidas que acompanhem no mesmo ritmo o desenvolvimento daquela região. Um dos aspectos mais importantes diz respeito a renovação urbana do Arraial do Cabo, que com seu potencial turístico, ao longo dos anos não tem merecido a devida atenção por parte das Administrações, que ocuparam a Pref. Municipal de Cabo Frio.

A Renovação Urbana, interessa a todos, por vários aspectos: as ruas e as casas onde vivem as oportunidades para trabalho e diversão, o MEIO ONDE VÃO CRESCER OS FILHOS e as CONDIÇÕES FAVORÁVEIS OU NÃO DO MUNDO FÍSICO, SOCIAL E CULTURAL, que os rodeará dentro de 10, 20 ou 50 anos sendo, sobretudo, condicionamento necessário para o maior bem estar da coletividade.

Inserida no contexto acima, está sem dúvida alguma a renovação urbana da Praia dos Anjos em Arraial do Cabo, através de projeto, que sem agredir a sua beleza natural, propicie efetivamente a sua perfeita adequação ao progresso do 4º Distrito.

Assim sendo, solicito ao Snr. Presidente, após ouvido o Seberano Plenário, seja Indicado ao Exmº Snr. Prefeito Municipal a viabilização de projeto que, transforme em realidade a renovação urbana da Praia dos Anjos em toda a sua extensão.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 1983 .


VEREADOR AIRES BESSA DE FIGUEIREDO